

---

## UM PADRE À MARGEM DA HISTÓRIA: A TRAJETÓRIA DO PADRE FELISMINO DA COSTA FONTES

---

João Hélio de Almeida<sup>1</sup>

### RESUMO

Esta comunicação tem como objetivo analisar os últimos momentos do paróquio do Padre Felismino da Costa Fontes na vila de São Paulo (atual Frei Paulo, Sergipe), bem como permite falar da diversidade da identidade de ser padre no Brasil, especificamente em Sergipe, no final do século XIX. Percebemos a sua trajetória citada apenas num livro do memorialista João de Santa. Para este trabalho, baseamo-nos nessa publicação e numa carta que o referido padre enviou ao Vigário Geral de Sergipe em 1890. Seguimos a metodologia do Paradigma Indiciário de Carlo Ginzburg, por agirmos numa atitude indutiva, movida por acontecimentos singulares, à margem dos “grandes acontecimentos históricos”. Durante o tempo em que permaneceu em Frei Paulo, Pe. Felismino foi classificado por uns como profeta e por outros como louco. Se autoproclamou profeta e detentor de revelações com consequentes provas, embasadas em citações de São Bernardo, do profeta Daniel e de textos bíblicos. Numa perspectiva escatológica e apocalíptica, pregava a iminência do “Juízo Universal”. Traçou uma analogia de sua “perseguição” com a história de João Batista, sustentada na ideia de que da mesma forma como este fora o precursor da primeira vinda de Jesus Cristo, ele, Felismino, seria o pregador da segunda vinda. Suas prédicas provocaram uma tensão com o Vigário Geral de Sergipe. Alguns “incrédulos” em Frei Paulo resolveram tirá-lo à força da localidade. Antes, porém, sua família prevendo a gravidade do que poderia acontecer, resolveu conduzi-lo em segurança. Findou assim, a atuação religiosa de um “profeta” ou de um “louco” no interior sergipano.

### INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo analisar os últimos momentos do rápido paróquio do Padre Felismino da Costa Fontes na vila de São Paulo (atual Frei Paulo, Sergipe)<sup>2</sup>, bem como permite falar da diversidade da identidade de ser padre no Brasil, especificamente em Sergipe, no final do século XIX.

Durante o tempo em que lá permaneceu, foi classificado por uns como profeta e por outros como louco.

---

<sup>1</sup> Pós-graduando em Ciências da Religião da UFS. Professor substituto do DHI-UFS e Professor-tutor PROEAD-UNIT.

<sup>2</sup> Mesmo à época, a localidade sendo chamada de Vila de São Paulo, optamos por usar, neste artigo, sua atual toponímia.

Percebemos a trajetória de Pe. Felismino, citada apenas no trabalho do memorialista João de Santa<sup>3</sup>. Para a constituição deste trabalho, baseamo-nos nessa publicação e numa carta que o referido padre enviou ao Vigário Geral de Sergipe em 1890.

Seguimos a metodologia do Paradigma Indiciário de Carlo Ginzburg, por agirmos numa atitude indutiva, movida por acontecimentos singulares, à margem dos “grandes acontecimentos históricos”.

Segundo Sandra Jatahy Pesavento, o Paradigma Indiciário consiste em: “Ir além daquilo que é dito, ver além daquilo que é mostrado (...) exercitar o seu olhar para os traços secundários, para os detalhes, para os elementos que, sob um olhar menos arguto e perspicaz, passariam despercebidos” (PESAVENTO, 2004, p. 64). Dentro dessa perspectiva, procuramos analisar a trajetória dos derradeiros dias do paróquio de Pe. Felismino, buscando a constância dos detalhes, analisando cada elemento que diz respeito à sua trajetória.

A nossa narrativa inicia no dia 19 de julho de 1890, no pequeno Frei Paulo com um ofício recebido nessa data pelo padre Felismino da Costa Fontes<sup>4</sup>.

A essa época, a vila de São Paulo fazia parte do município de Itabaiana. Foi a primeira porção do Município a desmembrar-se, formando uma nova unidade pública (NUNES, 1976).

O referido ofício fora enviado pelo Vigário Geral de Sergipe, com data de nove dias antes do recebimento pelo destinatário.

Através desse documento, Padre Felismino estava convocado a comparecer em presença do Vigário Geral até 10 de agosto do mesmo ano, ou seja, no prazo de um mês,

---

<sup>3</sup> Essa publicação consiste num livreto de 47 páginas, escrito por João Alves de Oliveira (João de Santa), frei-paulistano, nascido em 1923. Apesar de ter cursado apenas até o antigo 2º ano primário é considerado como um “intelectual popular” em sua cidade. Escreveu esse opúsculo como memorialista, narrando fatos que presenciou ou que ouviu de seus ascendentes e pessoas mais idosas. Entre fotografias e poemas, num estilo bucólico, comenta sobre política, religião, ecologia, aspectos geográficos e curiosidades sobre a vila de São Paulo.

<sup>4</sup> O ofício é referido na carta do Padre Felismino da Costa Fontes ao Vigário Geral de Sergipe (FONTES, 1890).

contado a partir da expedição do ofício. Caso não comparecesse, poderia ter suspensas suas ordens e cassada a sua provisão de vigário encomendado (FONTES, 1890).

Diante do impacto produzido pela intimação, questionamos por que Felismino fora chamado à presença da maior autoridade clerical do Estado e conseqüentemente, o que ele havia feito, ou dado a entender que fez, para merecer tal repreensão. Estaria ele à espera de tal acontecimento, ou este o apanhou de surpresa?

Procuraremos esclarecer essas indagações no decorrer deste trabalho. Antes, porém, observemos o desenrolar dos acontecimentos.

Seis dias após o recebimento do supracitado ofício, Felismino encaminhou uma carta ao Vigário Geral respondendo: “(...) me cumpre fazer ciente à Vossa Excelentíssima Reverendíssima que não tenho recurso pecuniário para empreender tal viagem, eu estou recebendo o alimento de mãos caridosas (...)” (IDEM).

O que teria levado um padre que estava na localidade há poucos meses<sup>5</sup> a passar por essa privação? Logicamente, quem recebe comida através de doação, é por não dispor de suficientes condições financeiras. Resta saber se seria tão paupérrima a situação de Felismino a ponto de não poder empreender uma viagem à capital do Estado.

Sobre esse percurso João de Santa informa: “Sabemos que nesse tempo, se viajava a cavalo até Laranjeiras e para Aracaju se viajava de saveiro, que nem todo dia tinha-se” (SANTA, s.d., p. 13). Juntando essa explicação com a dificuldade pecuniária do padre, acreditamos que fica esclarecida a dificuldade da viagem.

Anteriormente questionamos se estaria ele na expectativa de tal acontecimento, ou se este o pegou de surpresa. Depreendemos do teor da mesma carta que, se ele não previa sua intimação, pelo menos estava ciente da tensão entre ele e a autoridade eclesiástica. Um mês e dois dias antes da intimação, Felismino comenta uma séria advertência que recebera: “No dia 17 de junho próximo passado a 27 do mesmo sendo-me

---

<sup>5</sup> A informação de que ele estava há poucos meses em Frei Paulo, obtivemos através de (SANTA, s.d., p. 11-12), que diz o seguinte: “No alvorecer do ano 1890, quando o padre Francisco Freire de Menezes deixou o nosso convívio, tendo assumido a vila, Padre Felismino da Costa Fontes (...)”.

proibido o ingresso na matriz de São Paulo (...)” (FONTES, 1890). É óbvio que em sua paróquia, o padre é a maior autoridade. Sendo assim, por que ele foi proibido de ingressar nela durante dez dias? A proibição não foi somente de celebrar, mas de ingressar. Que falta teria ele cometido perante as autoridades eclesásticas, a ponto de merecer tal penalidade?

Os esclarecimentos a esses questionamentos surgem aos poucos, na sua carta. Felismino escreveu de forma consideravelmente densa e quase sem pontuação. Parece que redigiu no ritmo da rapidez de seu pensamento, como quem tivesse pressa ou agonia em desabafar alguma coisa. Muitos elementos encontram-se ordenados numa única frase. Por isso, de agora em diante, discutiremos seu conteúdo paulatinamente.

Consta no trecho seguinte da missiva: “(...) e no mesmo dia 27 pela noite tendo recebido participação que podia celebrar pelas 7 horas da manhã sem toque de sino (...)” (IDEM). Curiosa recomendação. O sino avisa o horário da missa. Faz-se ouvir longe. Seu toque é imprescindível numa localidade interiorana em que nem todo mundo possui relógio. Conforme João de Santa, esse “seria o motivo de sua renúncia” (SANTA, s.d., p. 13). Para o autor, a missa sem toque de sino representaria a abdicação. Seria a última missa de Felismino em Frei Paulo.

Não sabemos até que ponto podemos considerar a opinião desse autor, pois, de acordo com a mesma carta, “(...) e se nesta hora determinada não estivesse na Matriz deixaria de celebrar (...)” (FONTES, 1890). Ao contrário da interpretação de João de Santa, seria entendido como renúncia se ele não cumprisse à determinação superior. De qualquer forma, obtemos mais um indício que Felismino deve ter cometido alguma coisa grave aos olhos da Igreja.

Assim ele reagiu à ordem recebida: “(...) prevendo que nada mais tinha a esperar da paixão crescente, me retirei do altar ou da celebração do Santo Sacrifício da Missa (...)” (IDEM). Interessante quando ele se refere à sua “paixão crescente”. Alguns dos significados dessa palavra são sentimento profundo ou martírio como o de Cristo e de alguns santos. É mais provável que ele utiliza o significado de paixão como martírio, o que dá a entender que ele se considerava um sofredor, um acossado.

Certamente às sete horas da manhã de 28 de junho, ele celebrou conforme lhe foi instruído. A dúvida é se Felismino celebrou a missa por inteiro ou não, pois, ele afirma que se “retirou do altar ou da celebração”, quando, a nosso entender, o mais adequado seria “terminei a celebração” ou algo que evidenciasse a consecução da missa.

Interrogamos no início por que Felismino fora chamado à presença do Vigário Geral e conseqüentemente, o que ele fez, ou deu a entender que fez, para merecer tal repreensão. Questionamos também o motivo de sua proibição em ingressar durante dez dias na Igreja que estava sob seu ministério.

No decorrer da missiva, aparecem alguns esclarecimentos que ajudam a entender o motivo do embate entre padre Felismino e o Vigário Geral:

(...) quando não se pode afiançar que ele ainda existe [o sacrifício da missa] segundo o profeta Daniel, citado por Nosso Senhor Jesus Cristo, e o assombroso prodígio que suspendeu, ou mesmo aboliu o Santo Sacrifício da Missa que era celebrado no Juazeiro pelo Reverendíssimo padre Cícero; e ainda por causa do flagelo da morte que há de derrotar a raça do Anticristo. (IDEM).

Uma leitura atenciosa desse excerto faz acreditar que Padre Felismino discordava da Igreja Católica em determinados pontos. Por certo, não era um simples choque de ideias. Ele questiona se ainda haveria o “santo sacrifício da missa”, ou seja, se era realmente legítimo o sacrifício da missa tal qual estava sendo praticado. Mas praticado onde, em Sergipe, no Brasil, no mundo católico como um todo?

Ainda no trecho citado, ele acusa o que aconteceu em Juazeiro com Padre Cícero. Percebe-se que ambos eram contemporâneos e viveram o mesmo contexto histórico de transição do Império com o Padroado Régio para a República com a laicização estatal.

Salientando a referência feita ao profeta Daniel, um dos mais apontados pelos sebastianistas, milenaristas por sua noção de Quinto Império, questionamos se não haveria influência milenarista em Felismino.

Carece de atenção o trecho “flagelo da morte que há de derrotar a raça do Anticristo”, por se referir ao futuro em sentido profético. Quem era o Anticristo a ser combatido? Esse combate seria uma das raízes dos problemas entre Felismino e a Igreja?

João de Santa comenta que ele “Estava sempre atento as [sic] suas necessidades [da população de Frei Paulo]: materiais e espirituais, em suas pregações procurava inculcar na mente dos fiéis que o demônio existe, é astuto e sagaz; (...)” (SANTA, s.d., p. 12). Talvez essa preocupação em explicar a existência do demônio esteja relacionada com o que comenta sobre “a raça do Anticristo”.

Por certo, a trajetória de Felismino quebrou a aparente monotonia da Vila. Algo que quase passou despercebido na história sergipana, por tratar-se de um fato à margem dos “grandes fatos históricos”.

Prosseguindo a mesma carta de Padre Felismino, observemos seu tom profético: “Eu tenho treze profecias, e outras tantas provas evidentes marcando estes dias, que atravessamos como próximos ao Juízo Universal” (FONTES, 1890).

Nosso personagem se autoproclama profeta ou detentor de revelações que lhe foram confiadas. Garante ter profecias, e além delas, provas. Aparece a possuir uma profunda hermenêutica nesse assunto. Notadamente, Felismino não era um “profeta” qualquer, ele possuía embasamento teórico para o assunto do qual tratava, a notar pela citação ao profeta Daniel em um excerto anterior. Mesmo sem revelar que profecias seriam essas, ele afirma que elas marcam dias próximos ao Juízo Universal. Acrescentando essa afirmação com aquela citação sobre o combate ao Anticristo, percebemos que Felismino pregava de forma escatológica e apocalíptica.

À medida que prosseguimos a leitura, divisamos informações interessantes sobre o Padre: “Vivo resignado no meio da guerra, porque foi dito pelo venerável padre Francisco: o pregador do fim do mundo será perseguido pelos Padres e até considerado como Anticristo” (IDEM).

Além de Felismino se insurgir como profeta, intitular-se “o pregador do fim do mundo”, também se julga objeto de profecia de um certo padre Francisco. Confirma sua perseguição como cumprimento de profecia.

Continuando sua “paixão”, diz que “São inúmeras as calúnias cruéis, as injúrias públicas, que tenho sofrido da parte dos Padres, e daqueles que por meios tão baixos se esforçam para vestir a criminosa fábula da minha loucura” (IDEM).

Nosso personagem contestou a Igreja Católica e se fez entender como profeta e pregador do fim do mundo. Não foi aceito como tal. Não foi acolhido como esperava. Aconteceu o inverso:

O Reverendíssimo Senhor Vigário Geral tratou-me publicamente em diversas vezes por maníaco e doido, pregador de doutrinas falsas, e uma vez por excomungado, digno do fogo do inferno, porque eu era o único Padre que não concordava com Excelentíssimo Senhor Arcebispo e com o Sumo Pontífice (FONTES, 1890).

Quando Felismino utiliza a expressão “diversas vezes”, concluímos que não foi apenas uma ou poucas as vezes em que ele se insurgiu como profeta escatológico. Quando diz que foi tratado “uma vez por excomungado”, deixa uma dúvida: se ele diz que uma vez o Vigário Geral o chamou de excomungado por xingamento, ou se foi literalmente excomungado. Talvez esteja aqui a explicação para, anteriormente, na mesma carta, ele se referir de forma solidária ao Padre Cícero do Juazeiro. Este, sabemos ter sido excomungado de fato.

Novamente ele justifica sua situação através de uma exegese voltada aos textos sagrados do Cristianismo. Continuando a mesma carta, ele traça uma analogia do seu sofrimento com a história bíblica de João Batista:

sofri tudo com resignação considerando que nenhuma culpa teve São João Batista em não ser acreditado pelos Padres e o Sumo Pontífice da Santa Igreja Judaica ou da Sinagoga, e que nenhum crime teve o mesmo profeta em todas as horríveis consequências da descrença dos sacerdotes e do povo (IDEM).

Essa relação se sustenta na ideia de que da mesma forma como João Batista foi o precursor da primeira vinda de Jesus Cristo, ele, Felismino, seria o pregador da segunda vinda:

João Batista, como precursor cumpriu seu ministério no meio de contradições, e foi fiel e perseverante até o fim, e é por isso que ele tem sido venerado como o grande profeta do Altíssimo e o glorioso Mártir pela causa da justiça e da verdade (IDEM).

Continuando a mesma analogia, Felismino parece acreditar que será venerado como o “grande profeta do Altíssimo e o glorioso Mártir pela causa da justiça e da verdade” da mesma forma que fora João Batista. E continua fortemente afirmando:

Se isso for impostura eu terei contra mim o braço vingador da Justiça Divina que nunca poupou aos intrusos e embusteiros; porém se eu sou escolhido por Deus para cumprir um ministério extraordinário, o braço forte do Todopoderoso há de abater a todos os soberbos descendentes, que se opuserem. Tudo se há de cumprir na contradição e na guerra, e tudo vai marchando conforme eu tinha conjeturado e avisado aos meus ouvintes, não há remédio para o grande mal social: só Deus pela segunda vinda pode regenerar sem salvar os povos e as nações. (IDEM)

Felismino se acreditava tão coberto de razão, que conclamou a Justiça Divina a puni-lo, se falsidade houvesse em sua prédica ou a punir aqueles que o estavam perseguindo. Conforme ele diz, “tudo vai marchando conforme eu tinha conjeturado e avisado aos meus ouvintes”, novamente o tom profético. Pelo contexto da carta, observa-se que ele acreditava que as profecias já estavam acontecendo, e tudo leva a crer, na sua pregação, que o fim do mundo estaria iminente.

O memorialista João de Santa qualifica Padre Felismino da seguinte maneira: “(...) sacerdote virtuoso, exorcista, vidente e zeloso, muito preocupado com o rebanho, que ‘Deus’ lhe confiou”. (SANTA, s.d., p. 12).

Atentando para essa descrição, primeiro, ele é virtuoso. Acreditamos que é o que poderia se classificar como um padre adequado para os cidadãos de uma comunidade do

interior sergipano. Também era exorcista, possivelmente uma atividade prestimosa entre a população. Além disso, era vidente, o que podemos comparar com o qualificativo de profeta que já lhe atribuímos.

Segundo João de Santa, essa foi a trajetória da saída de Padre Felismino de Frei Paulo:

um grupo que não o aceitava [ao Padre Felismino] fez uma [sic] abaixo assinado para o sr. Vigário geral, pedindo a sua saída imediatamente. (...) Porém, ele permaneceu firme no seu ministério, agradando a muitos e desgostando os incrédulos, de forma que resolveram tirá-lo à força. (...) (IDEM, p. 13).

Nesse excerto, comenta-se sobre um abaixo-assinado. Em nenhum ponto de sua carta Felismino fala sobre sua existência. Se acaso realmente existiu, ela pode ter sido um dos motivos da intimação efetuada pelo Vigário Geral.

Conforme o autor, a palavra profética e escatológica de Felismino agradou a muitos, mas não a todos. E aqueles que possuíam opinião parecida com a do Vigário Geral – de que ele estava acometido de loucura – resolveram tirá-lo a força de Frei Paulo.

João de Santa chama de incrédulos aqueles desejosos de uma atitude violenta contra o padre. Dessa forma, o autor deixa transparecer certa simpatia por Felismino, demonstrando uma possível permanência do seu carisma na localidade. Continuando:

A notícia circulou que os adversários do padre, iam expulsá-lo [sic] à força, chegando ao conhecimento do Alfares [sic] Manoel Hipólito do Gameleiro, este reuniu um grupo de voluntários e seguiram com urgência em defesa do sacerdote. Ao chegarem no tanque do Genipapo, o Alfares [sic] deixou a sua segurança e entrou sozinho na vila, para saber a realidade do ocorrido, porém já estava sanado, sua família já o tinha conduzido em paz. (IDEM)

Segundo os livros do memorialista Olímpio Rabêlo, o Alfares Manoel Hipólito Rabêlo de Moraes era uma influente autoridade local. Amigo e aliado político do Padre Olímpio Campos, atuava como um “coronel” interiorano. Sua zona de influência compreendia os antigos limites de Frei Paulo, que iam até a fronteira com a Bahia, a oeste

(RABELO, 1966 e 1971). Isso nos leva a acreditar que Felismino gozava de certo prestígio, a ponto de levar tal autoridade a intervir em sua defesa.

## CONCLUSÃO

Pelo final da citação, observamos que nosso personagem não permaneceu em Frei Paulo. Muitos fatores contribuía à sua saída. O Vigário Geral já o havia intimado, pessoas da localidade queriam arrancá-lo de lá à força, outros o tratavam por louco. Sua família achou por bem levá-lo embora.

A trajetória do paróquio de Felismino da Costa Fontes na Vila de São Paulo (atual Frei Paulo), logrou espaço importante neste artigo. Na nossa escolha, Felismino apareceu como personagem principal. Foi visto como um sacerdote profético, escatológico e “virtuoso” para o povo de Frei Paulo, trazendo doutrinas diferentes do catolicismo oficial e profetizando o fim do mundo.

Felismino teve que sair escoltado de Frei Paulo, mas virou um “mito”, foi e é lembrado pela memória popular. Assim findou a atuação religiosa de um “profeta” ou de um “louco” no interior de Sergipe.

## REFERÊNCIAS

HIDALGO, Luciana. **Arthur Bispo do Rosário: O senhor do labirinto**. Rio de Janeiro: Rocco, 1996.

NUNES, Maria Thétis. A Ocupação Territorial da Vila de Itabaiana: A Disputa entre Lavradores e Criadores. In: SIMPÓSIO NACIONAL DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA. Aracaju. 1976. **Anais**. São Paulo, 1976. p. 407-420.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Em busca de um método: as estratégias do fazer histórico. In: **História e História Cultural**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

RABELO, Olímpio. **Memórias (História, Folclore, Lampião, Política...)**. Rio de Janeiro: Pongetti, 1974.

\_\_\_\_\_. **Retalhos de História: Através de um centenário desconhecido.** Aracaju: Livraria Regina, 1966.

SANTA, João de. **Nossa Memória. Frei Paulo, sua história, sua gente.** Juazeiro: Gráfica Beira Rio, s/d.

**DOCUMENTO:**

FONTES, Pe. Felismino da Costa. Carta ao Vigário Geral de Sergipe. 25.7.1890. Frei Paulo: Acervo Particular de João Alves de Oliveira (João de Santa).